

Ofício nº 113/2025

Assaré/CE, 18 de novembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Doutor,
Bruno Vasconcelos de Oliveira,
Promotor de Justiça de Assaré/MPCE.**
Número do MP: 01.2025.00032389-0

Assunto: Resposta ao ofício nº 0678/2025/pmJASR

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, em atenção ao Ofício nº 0678/2025/PmJASR, datado de 06 de novembro de 2025, por meio do qual esta Promotoria solicita informações sobre localidades e moradores que estariam sendo prejudicados com a má prestação do serviço de abastecimento de água pela empresa CAGECE, venho, respeitosamente, informar o que segue.

Após levantamento realizado, foram identificados os seguintes moradores que relataram prejuízos decorrentes da irregularidade no abastecimento de água:

1. Antônio Vieira da Silva

Endereço: Rua Vereador Francisco de Assis Freitas, nº 534 – Bairro Moeda
Telefone: (88) 9 9208-3355

2. Cícera Ediene Alves da Silva

Endereço: Rua Vereador Jaime Monte Pereira, nº 451 – Bairro Tabuleiro
Telefone: (88) 9 9913-7322

3. Solange Paulino de Brito

Endereço: Rua Francisco Carlos Augusto, nº 39 – Bairro Alto
Telefone: (88) 9 9968-4193

4. Francisco Ricarto Evangelista da Silva

Endereço: Rua Neném Arraes, nº 106 – Centro
Telefone: (88) 9 9214-3277

5. Antônia de Araújo Alcantara

Endereço: Vila Barreiros, nº 330- Bairro, VL Barreiros.

Telefone: (88) 9 9489-4305

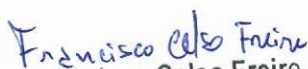
6. Cezar Gomes Ribeiro

Endereço: Rua Chiquinho Pereira, nº 424- Bairro Coruja

Telefone: (88) 9 9210-3311

Informo, ainda, que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Francisco Celso Freire
CPF: 005.533-783-09
Presidente da Câmara
Assaré

FRANCISCO CELSO FREIRE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ